

nº 004/SVMA/2014 - Pregão nº 001/SVMA/2014 – Prorrogação Contratual por mais 01 (um) mês a partir de 17/07/2017. – I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa, sob fl. 586, e a pesquisa mercadológica (fl. 465 à 473), com fundamento no §2º do art. 65 e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO**, excepcionalmente, até a última do procedimento licitatório referente ao mesmo objeto, que está suspenso por determinação do egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 041/SVMA/2015**, celebrado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.591.103/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Grupamento IV (Lote 4 – Norte), em relação aos serviços de zeladoria (12 zeladorias de sanitários), por mais **01 (um) mês**, contado a partir de **17/07/2017**, pelo valor total de **R\$ 188.999,99** (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme manifestação do Departamento de Finanças e Administração – DAF/SVMA, às fls. 615 à 618. – II. Neste mesmo ato **RETI-RATIFICO**, o “**Despacho Autorizatório**” e o “**Termo de Aditamento nº 056/SVMA/2017**”, publicados nos Diários Oficiais da Cidade de 15/06/2017 e 28/06/2017, páginas 71 e 66, constantes às fls. 563 e 576/577, respectivamente, para **RETIFICAR** que o valor contratual mensal é de **R\$ 188.999,99** (cento e oitenta e nove reais, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e não como constou **R\$ 188.886,45** (cento e oitenta e oito reais, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta na manifestação do Departamento de Administração e Finanças – DAF/SVMA às fls. 561/562 e 615 À 618 e para **RATIFICAR** os demais itens exarados.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 2013-0.136.122-0

Consórcio Mobilidade Urbana  
Prorrogação de Prazo

Contrato nº 046/SIURB/13 - Execução das obras do Empreendimento 5 – Corredor Capão Redondo / Campo Limpo / Vila Sônia, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: A vista dos elementos constantes no presente e em especial das justificativas apresentadas por SPObras às fls. 1.218/1.221 e da manifestação da ATAJ às fls. retro, que adoto e acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 046/SIURB/13, celebrado com o CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA, composto pelas empresas: S.A Paulista de Construções e Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46 e Construbase Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.445.838/0001-46, tendo por escopo a execução das obras do Empreendimento 5 – Corredor Capão Redondo / Campo Limpo / Vila Sônia, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, suspensão essa, por 120 dias corridos, até a data de 28/09/2017.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 6022.2016/0000158-7. ADITAMENTO 001/029/SIURB/16/2017. CONTRATO ADITADO – 029/SIURB/16. CONTRATADA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual

2) Do Acréscimo do valor contratual: Acréscimo de valor de R\$ 24.244,52.

#### 2015-0.183.093-3

CONSÓRCIO CG/JZ – Carlos Caldeira

Ass.: Suspensão Contratual - Contrato nº 098/SIURB/15. DESPACHO: A vista dos elementos constantes no presente e em especial das justificativas apresentadas por SPObras às fls. 5468/5468 e da manifestação da ATAJ às fls. retro, que adoto e acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 098/SIURB/15, celebrado com o CONSÓRCIO CG/JZ – Carlos Caldeira, composto pelas empresas Compec Galasso Engenharia Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.033.330/0001-58 e empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.004.714/0001-58, para a execução de projeto executivo e de obras de prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho, da Estrada de Itapeçerica até a Estrada M’Boi Mirim, passagem inferior para ligação com a Estrada M’Boi Mirim, elaboração de Corredor de Ônibus na Avenida Carlos Caldeira Filho, dois viadutos sobre o futuro reservatório, reservatório de amortecimento de cheias, canalização do Córrego Água dos Brancos (Capão Redondo) e sistema de microdrenagem, suspensão essa, por 120 dias corridos, até a data de 21/09/2017.

#### 2016-0.230.696-2

Rescisão Amigável

Contrato nº 071/SIURB/2015 - Execução de Obras e serviços de drenagem urbana no município de São Paulo, no âmbito do PRA – Programa de Redução de Enchentes - Lote A.

DESPACHO: A vista do contido no presente, em especial às fls. 102/103, mediante critérios de conveniência e oportunidade, **DECLARO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 071/SIURB/2015, celebrado com a empresa CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita CNPJ/MF sob o nº 68.224.948/0001-64, cujo objeto consistia na execução de obras e serviços de drenagem urbana no município de São Paulo, no âmbito do PRA – Programa de Redução de Enchentes - Lote A, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 2016-0.212.835-1

Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.

Retomada e Prorrogação de Prazo - Contrato nº 056/SIURB/15 – Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo, agrupadas em 01 Lote.

DESPACHO: A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação do Departamento de Edificações – às fls. 4.785/4.786 e da ATAJ às fls. retro, que acolho, **AUTORIZO** a retomada contratual das UBS's agrupadas em 01 Lote, celebrado com a empresa SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.723.802/0001-19, a contar da data de publicação, bem como autorizo, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 a prorrogação do prazo de execução, a contar da data de sua publicação, para as UBS's a seguir:

UBS's	Dias
• Brasília III	por mais 120 dias corridos
• Jardim São Carlos	por mais 120 dias corridos
• Sem Terra	por mais 150 dias corridos
• Sacolão	por mais 110 dias corridos
• Jova Rural	por mais 210 dias corridos

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 002/029/SIURB/15/2017. Contrato Aditado: 029/SIURB/15.

PROCESSO SEI: 6022.2017/0000064-7.

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 28 de maio de 2017.

2) DOS RECURSOS FINANCEIROS.

3) DO ÍNDICE DE REAJUSTE - Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste, que para o presente exercício é de 4,5% para o Contrato em referência

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE 1.138/17

**AUTORIZO** a contratação da empresa **SERVAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº **55.636.500/0001-06**, para a execução de serviços gerais de investigação ambiental, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias e valor contratual total de R\$ 250.077,36 (duzentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/COHAB-SP/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### EXPEDIENTE Nº 43/17

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/17 FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**  
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/17 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ADJUDICO o objeto do certame à empresa GLX EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.827.342/0001-08, para o fornecimento de material de limpeza, pelo valor total de R\$ 5.695,20 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca/fabricante	Quantidade	Preço unitário R\$
6.2.10	Sabonete líquido desengraxante c/ esfoliante, cont. ET-79, rev. 011/17 (Fragrância neutra)	Trilha Dexa Plus	630	9,04

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/17 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ADJUDICO o objeto do certame à empresa SINSAI COMERCIO DE DESCATAVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.254.286/0001-98, para o fornecimento de material de limpeza, pelo valor total de R\$ 13.399,56 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca/fabricante	Quantidade	Preço unitário R\$
6.2.1	Água sanitária, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, validade de 06 (seis) meses, frasco opaco, teor de cloro 2,0 a 2,5% pp, com 1000ml, conforme ET-013, rev. 00/15	SUPER FORTE	L	3,90
6.2.2	Alcool etílico hidratado, (65° INPM), em gel, sem gatilho, embalagem plástica de 500g, conforme ET-014, rev. 00/15	ITAJÁ	FR	4,40
6.2.3	Alcool etílico hidratado, 96GL (92,8° INPM), conforme Norma NBR 5991/97, com 1000ml.	ITAJÁ	L	4,80
6.2.4	Detergente líquido biodegradável, o qual deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água, frasco com 500ml.	CONDE	FR	1,22
6.2.5	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades.	Q LUSTRO	PT	1,65
6.2.6	Esponja para limpeza, dupla face, retangular, medindo 110x75x20mm, poliuretano e fibra sintética, cor verde-amarela, conforme ET-007, rev. 00/15	SCOTCHRITE	PÇ	1,00
6.2.7	Pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado, medindo 40x70cm, com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas, com bainha, cor branca ou estamado.	CAEBI	PÇ	1,66
6.2.8	Sabão alvejante em pó, para remoção de manchas em tecidos, composto de alquel benzeno, sulfonato, tripolifosfato silicatos e carbonato de sódio carboxílico, embalagem c/ 1kg conforme ET-008, rev. 00/15	TIXAN YPE	KG	9,26
6.2.9	Algodão hidrófilo, rolo c/500g	APOLO	PÇ	22,75

Pregoeiro

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.298.738-0

ASSUNTO: Anulação, em caráter parcial, dos atos praticados nos autos da Concorrência nº 003/16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhorias das condições ambientais das áreas de preservação permanente e arborização (complementação de infraestrutura e urbanização) do Conjunto Habitacional Jardim da Conquista/Carrãozinho – Subprefeitura São Mateus – Município de São Paulo – Capital, nos termos das especificações e anexos que integram este edital.

#### I - DESPACHO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2015-0.298.738-0, das infringências apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município nos autos do Processo TC nº 72.000.080.17-42 e do parecer jurídico que acolho, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter parcial, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – COPEL nos autos da Concorrência nº 003/16, anulação esta que deverá atingir os atos posteriores à classificação das propostas das empresas participantes do certame, devolvendo-se por completo toda a fase de habilitação e determinando o seu respectivo refazimento, escoimados os vícios, tomando assim sem efeito a adjudicação e homologação do certame em favor da Empresa APECOL Engenharia e Construções Ltda. Em conformidade com o artigo 109 inciso I alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, concedo a Empresa APECOL Engenharia e Construções Ltda. o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Despacho, para apresentação de recurso, sem efeito suspensivo.

À vista do contido no processo nº 2011-0.152.296-4, e considerando a competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** a contratação de seguro contra incêndio sobre móveis e utensílios da COHAB-SP, nos termos do inciso II c/c § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 9.134,01 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e um centavo), em favor da Companhia Excelsior de Seguros, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 033.054.826/0001-92, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 234/17 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº046/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 10/07/2017 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Gráfica e Editora Serrano Ltda. - EPP - CNPJ 62.835.962/0001-18 pelo valor de R\$ 114.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 0088/17 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº006/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas, em regime de empreitada por preço unitário, para a locação de Módulos Praticáveis com regulagem de altura pantográfica, com serviços de montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 10/07/2017 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Oceano Produções de Eventos Eireli - EPP - CNPJ 02.959.865/0001-05 pelo valor de R\$ 63,87 por diária de 24 horas, totalizando para 2.300 diárias o valor de R\$146.901,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 188/17 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº040/17

OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço unitário para locação de 21 (vinte e uma) torres de iluminação rebocável, a diesel, conforme especificações técnicas, para iluminação da pista Oficial do Autódromo de Interlagos a partir das 18 horas até as 24 horas, com operação, montagem e desmontagem, pelo período de 03 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 678889) e nos sites: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 24/07/2017 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Eslarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2017

Referente ao Termo de Contrato nº 12/2017 do Processo nº 8610.2016/0000145-7

TABELA DE JUROS MENSIS E CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) PRATICADOS PELAS CONSIGNATÁRIAS, CREDENCIADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO																				
JULHO/2017																				
CAIXA	6 m.		12		24		36		48		60		72		84		96		120	
	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET	MÊS	CET
(A)	1,80	2,13	1,80	2,10	1,80	2,02	1,80	1,96	1,80	1,92	1,80	1,90	1,80	1,89	1,80	1,88	1,80	1,87	1,80	1,86
(B)	1,88	2,21	1,88	2,18	1,88	2,10	1,88	2,04	1,88	2,00	1,88	1,98	1,88	1,97	1,88	1,96	1,88	1,95	1,88	1,94
(C)	2,09	2,41	2,09	2,39	2,09	2,31	2,09	2,25	2,09	2,21	2,09	2,19	2,09	2,18	2,09	2,17	2,09	2,16	2,09	2,15
BCO. DAYCOVAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,69	1,78	1,69	1,77	1,69	1,76	1,69	1,76	-	-
BANCO FICSA Suspense																				
BCO.BRADESCO Suspense																				
BCO. DO BRASIL	2,39	2,39	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	-	2,20	-	2,20	-	2,20	-	2,20	-
SANTANDER	1,95	4,03	1,95	3,23	1,95	2,71	1,95	2,50	1,95	2,39	1,95	2,32	1,95	2,28	1,95	2,25	1,95	2,22	1,95	2,19
SICOOB-COOPERCREDI Suspense																				

1) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TAXA DE JUROS conforme abaixo: CET-Custo Efetivo Total, com base no empréstimo de R\$ 1.000,00.

Cada solicitação é analisada individualmente

(A) PARA CORRENTISTAS, COM CRÉDITO DE SALÁRIO, PRODUTO DE CRÉDITO (CONSIGNADO) – SERVIDORES DA CMSP.

(B) PARA CORRENTISTAS.

(C) PARA CLIENTES SEM RELACIONAMENTO COM A CAIXA.

2) BANCO FICSA S/A. – SUSPENSÃO – NÃO RENOVOU O CONTRATO (vencido em 23/03/13);

3) BANCO BRADESCO S/A. – SUSPENSÃO – NÃO ENVIOU A TABELA DO MÊS;

4) BANCO DO BRASIL S/A. – INCLUIU FOR NO VALOR TOTAL FINANCIADO – O CET está demonstrado na simulação de empréstimo de R\$ 1.000,00;

5) SICOOB-COOPERCREDI – SUSPENSÃO – NÃO ENVIOU A TABELA DO MÊS. Os empréstimos consignados são concedidos somente com adesão à Cooperativa.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

409/2017 – Exonerando, a pedido, Marina Zanatta Ganzarrolli, reg. TC 1.549, do cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

### ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

#### ATA DA 2.924ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017, às 10h30min, no Plenário Conselhoheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.924ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselhoheiro Roberto Braguim, presentes os Conselhoheiros Maurício Faria, Vice-Presidente, João Antonio, Corregedor, Edson Simões e Domín-

Contratado: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine.

Contratada: Pocket Trap Games e Desenvolvimento Ltda-Me.

Objeto: Produção de game mobile “Corre Pepe, corra”.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 27 de junho de 2017 até 13 de fevereiro de 2018.

## CÂMARA MUNICIPAL